



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 067/18

CONSIDERANDO que, recebemos uma denúncia, acompanhada de registros fotográficos, de que no último dia 11 de março, o Secretário Municipal de Desporto, Senhor Luciano da Silva acompanhado de alguns funcionários da Secretaria, estavam na estrada que dá acesso à Represa de Itupararanga, num domingo, com o carro oficial da Secretaria (veículo de placas FRB 7383), onde foram flagrados consumindo bebidas alcoólicas num estabelecimento comercial situado na estrada Votorantim/Ibiúna Km 10 s/nº. E assim, diante da gravidade da denúncia apresentada, estamos solicitando esclarecimentos sobre possível uso indevido de bem público (art. 9º, IV, da Lei nº 8.429/92).

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie o **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Por quais motivos, o carro oficial de placas FRB 7383 estava na estrada de acesso à Represa de Itupararanga, em um dia de domingo, em um estabelecimento comercial?
- b) Quem era o responsável pelo veículo nesse dia e quem era o motorista do mesmo?
- c) Além do veículo supramencionado, haviam outros veículos oficiais autorizados a circularem nas imediações, no mesmo dia?
- d) As fotos enviadas mostram funcionários e o Senhor Secretário Municipal fazendo uso de bebida alcoólica. O responsável por conduzir o veículo oficial fez uso de bebida alcoólica?
- e) Em qual horário o veículo (ou demais veículos) estavam no local citado?
- f) A conta do estabelecimento foi paga com recursos públicos? (Enviar a esta Casa de Leis a cópia da nota fiscal)
- g) Quais providências o Senhor Prefeito Municipal tomará, diante de tal fato?

Obs.: Seguem fotos anexas.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 20 de março de 2018.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
Vereadora